

RESOLUÇÃO N. 38/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a instituição da Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Saúde por:

- Leila Maria Boabaid Levi, representante da Secretaria Estadual de Saúde, segmento governo. Coordenadora da Comissão.
- Mazena Salah El-Din Farah, representante da Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Mato Grosso dos prestadores de serviço.
- Aparecida Silva Rodrigues representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, segmento trabalhador da saúde.
- Márcia Regina Gomes Pereira, representante do núcleo de estudo e organização da mulher, segmento usuário.
- Suely Correa de Oliveira, representante do movimento popular de saúde, segmento usuário.
- Antonio Cordeiro Sobral, representante da Associação de pessoas portadores de patologia, segmento usuário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

(Original assinado)
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso